RIZA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08
NIRE 35.300.340.949
Companhia Aberta

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 158ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO, EM DUAS SÉRIES DA RIZA SECURITIZADORA S.A.

REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 05 de novembro de 2026, às 15:00 horas, de forma integralmente digital, inclusive para fins de voto, através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, nos termos da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60") e demais normas aplicáveis de forma complementar, coordenada pela **Riza Securitizadora S.A.**, com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 162, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-900 ("Assembleia" e "Emissora" ou "Securitizadora", respectivamente).

2. **CONVOCAÇÃO:** Nos termos do artigo 26, §1º e 2º da Resolução CVM 60, e da Cláusula 13.5 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 158ª (Centésima Quinquagésima Oitava) Emissão, em 2 (duas) Séries, da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Debêntures emitidas pela Olfar S.A. – Alimento e Energia",* celebrado em 06 de março de 2023 ("Termo de Securitização"), a Assembleia foi convocada, em primeira convocação, por meio do edital de convocação publicado na página na rede mundial de computadores que contém as informações do Patrimônio Separado, mantida pela Emissora, assim como encaminhado à CVM via sistema Fundos Net, no dia 15 de outubro de 2026.

3. **PRESENÇA:** Representantes: **(i)** representantes dos titulares de 9,06% (nove inteiros e seis centésimos por cento) dos CRA em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I da presente ata ("Anexo I"); **(ii)** da Emissora; **(iii) VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de Agente Fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário").

4. **MESA:** Presidente: Artur Damasceno; e Secretária: Maria Gabriela Vilani.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) Anuência prévia, para que a Companhia realize distribuições de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, no valor de até R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) por ano, durante o período compreendido entre o exercício social de 2026 até o exercício social findo em 31 de dezembro de 2028 ("Período Autorizado"), sendo certo que durante todo o Período Autorizado, o valor máximo que poderá ser distribuído será limitado a R$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), sem que essas eventuais distribuições caracterizem um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.5, "(v)", do Termo de Securitização. A anuência está condicionada à comprovação, pela Devedora, do pagamento integral de waiver fee correspondente à 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) flat sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª (primeira) Série (conforme definido no Termo de Securitização), acrescido da respectiva Remuneração dos CRA da 1ª (primeira) Série (conforme definido no Termo de Securitização), e sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado

Rua Gerivatiba, 207 - Butantã, São Paulo - SP, 05501-030 | Edifício River One – Conjunto 162
www.rizasec.com.br

dos CRA da 2ª (segunda) Série (conforme definido no Termo de Securitização), acrescido da respectiva Remuneração dos CRA da 2ª (segunda) Série (conforme definido no Termo de Securitização), calculado na data de realização da Assembleia, a ser pago por meio do ambiente da B3, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de aprovação ("Waiver Fee"). Caso o pagamento do Waiver Fee não seja comprovado dentro do prazo indicado, a aprovação do pleito será automaticamente cancelada e considerada sem efeito, para todos os fins de direito, independentemente de aviso, notificação ou qualquer outra formalidade, permanecendo integralmente válidas e eficazes as disposições do Termo de Securitização então vigentes.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Constatada a ausência de quórum mínimo necessário para instalação da Assembleia, conforme disposto na cláusula 13.12 do Termo de Securitização a realização desta, em primeira convocação, restou prejudicada e a Emissora publicará oportunamente o Edital de Segunda Convocação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O presente Termo de Não Instalação de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.2. Todo e qualquer termo que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos Documentos da Operação.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos participantes.

São Paulo, 05 de novembro de 2026.

[As assinaturas seguem na página seguinte.]

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

Rua Gerivatiba, 207 - Butantã, São Paulo - SP, 05501-030 | Edifício River One – Conjunto 162
www.rizasec.com.br

(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 158ª (Centésima Quinquagésima Oitava) Emissão, em Duas Séries da Riza Securitizadora S.A., realizada em 05 de novembro de 2026).

Mesa:

Nome: Artur Damasceno
CPF: 858.117.975-40
Presidente

Nome: Maria Gabriela Vilani
CPF: 463.985.678-46
Secretária

RIZA SECURITIZADORA S.A.
Emissora

Nome: Ana Carolina Briante Eiler
CPF: 121.154.087-13

Nome: Samantha Rodrigues da Silva de Oliveira
CPF: 367.395.218-83

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Agente Fiduciário

Nome: João Matheus Santos Abrahão
CPF: 036.000.521-79

Nome: Tânia Regina Tritapepe
CPF: 291.328.958-44

Rua Gerivatiba, 207 - Butantã, São Paulo - SP, 05501-030 | Edifício River One – Conjunto 162
www.rizasec.com.br